



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.359, de 09 de março de 2022.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.532, de 09 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 135.522,77 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais, setenta e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –
VINCULADOS**

10.301.301.2140 INSUMOS HOSPITAL.- PORT.70/2014- FRALDAS

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição GratuitaR\$ 135.522,77

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2021 no valor de 135.522,77.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de março de 2022.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda